



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N°494/2021

De 04 de maio de 2021.

Dispõe sobre o retorno ao serviço da Servidora Pública com Licença Interesse Particular.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102, parágrafo único da Lei Municipal Complementar n°. 028/2002 - Estatuto do Servidor Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder retorno às atividades a Servidora Pública **Sandra Lima** efetiva no cargo de Agente de Serviços Gerais, Licença Interesse concedida pela Portaria de n°300/2019 de 03 de junho de 2019, retornar as suas funções a partir desta data (04/05/2021).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 04 de maio de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal